LEI N°. 3.516, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO TÔNICO BENTO EM QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **"Praça Lauriano David de Brito",** a praça pública, localizada na Av. Das Nações Unidas, com a rua 03, no bairro Tônico Bento, município de Quirinópolis, Goiás.

Art. 2º A prefeitura municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da praça, conforme acima descrito.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Adm. e Planejamento